



PROJETO DE LEI N.º 0236 /2004

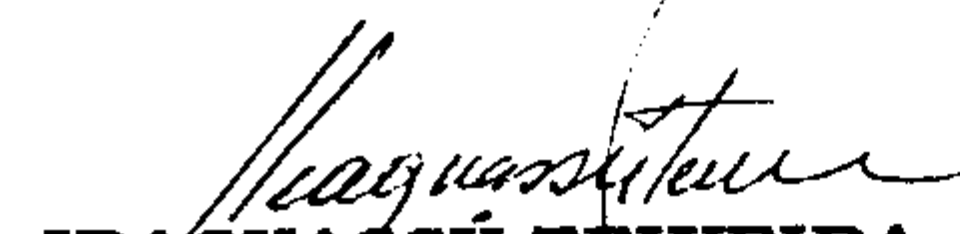
*“Autoriza a retificação do nome da
via Tristão Gonçalves para Avenida
Tristão de Alencar Araripe”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Fica autorizada a retificação do nome da Avenida Tristão Gonçalves para Avenida Tristão de Alencar Araripe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

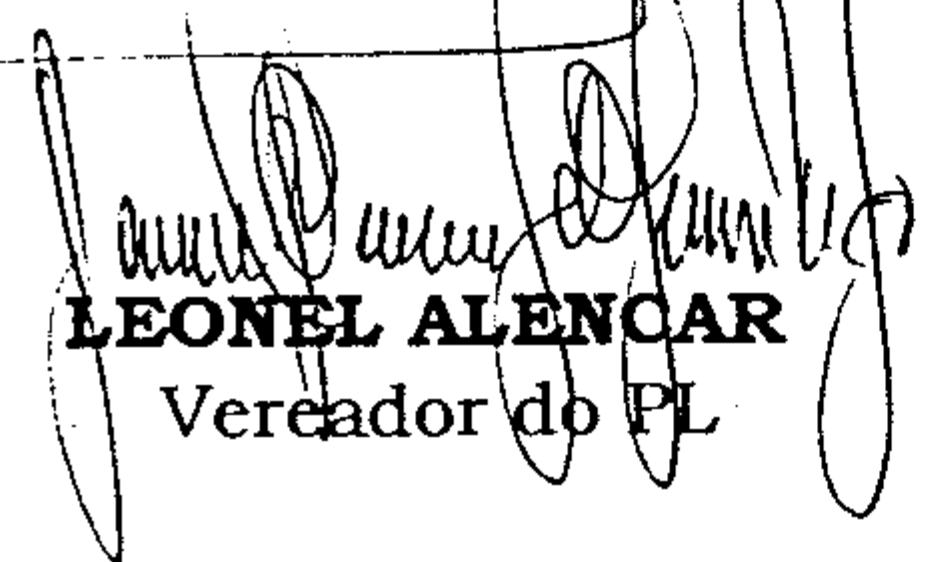
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de novembro de 2004.


IRAGUASSÚ TEIXEIRA

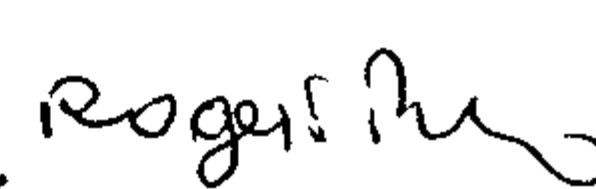
Vereador do PDT


CARLOS ALBETO MESQUITA

Vereador do PMDB


LEONEL ALENCAR

Vereador do PL


ROGÉRIO PINHEIRO

Vereador do PSB



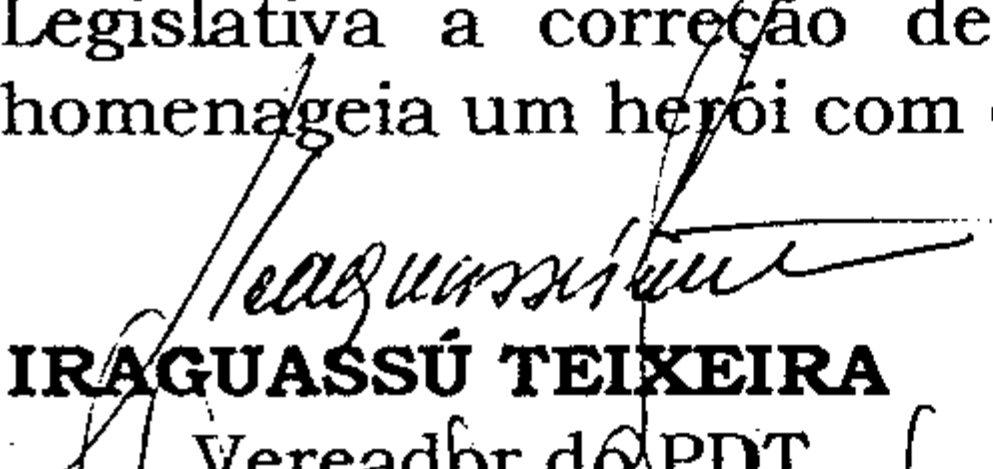
JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem fulcro no art. 26, XVIII, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, que atribui à Câmara Municipal de Fortaleza a competência de autorizar a modificação da denominação de vias.

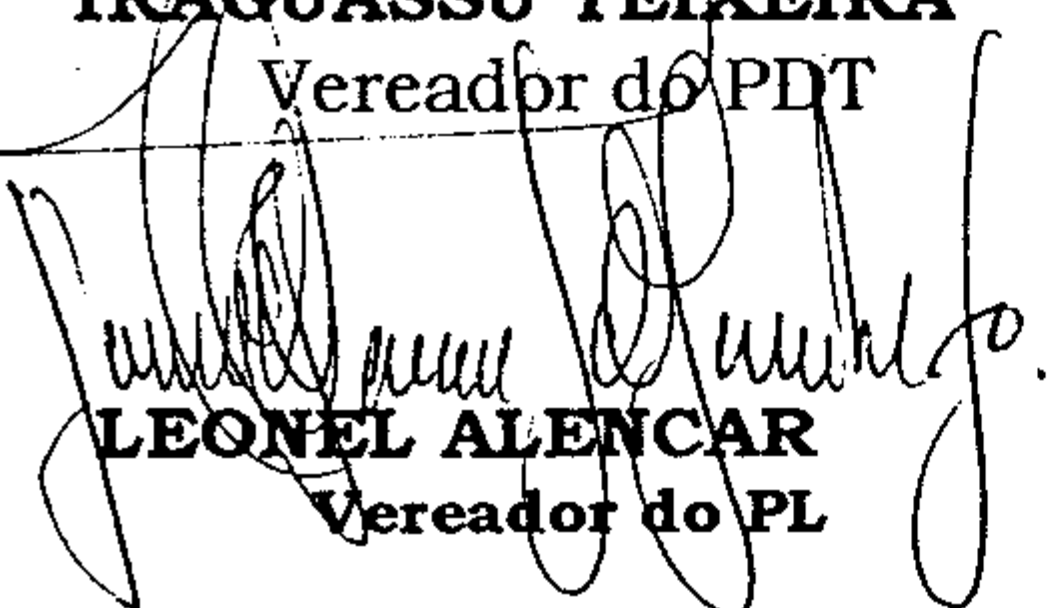
Corrigir o nome da Avenida Tristão Gonçalves para o nome utilizado pelo mesmo durante sua vida, qual seja Tristão de Alencar Araripe, é fazer justiça histórica.

Figura maior da Confederação do Equador, movimento revolucionário de oposição ao governo Lusitano, Tristão foi um homem guerreiro e valente, filho de Bárbara de Alencar, renegou o sobrenome de seu pai, Gonçalves, pela descendência Portuguesa.

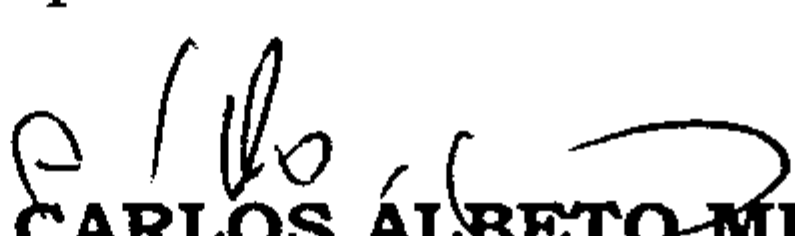
Sendo se denominou Tristão de Alencar Araripe, seja nas lutas pela República, seja no convívio social, não se acovardando, inclusive, quando teve a oportunidade de fugir, exilando-se em outro País. É diante da realidade histórica, bem como da necessidade de se fazer justiça com quem foi um dos grandes Mártires Brasileiros, é que apresentamos o presente Projeto de Lei, e solicitamos junto aos pares desta Casa Legislativa a correção deste equívoco histórico, pois não se homenageia um herói com o nome que ele recusou.


IRAGUASSÚ TEIXEIRA

Vereador do PDT


LEONEL ALENCAR

Vereador do PL


CARLOS ALBETO MESQUITA

Vereador do PMDB


ROGÉRIO PINHEIRO

Vereador do PSB



TRISTÃO, MÁRTIR CONFEDERADO

Heroísmo no sertão. Principal líder da Confederação do Equador no Ceará, recém-nomeado presidente da província, Tristão Gonçalves de Alencar Araripe foi assassinado nas imediações do sítio Santa Rosa, localidade às margens do Jaguaribe e distante 2 km da hoje submersa Jaguaribara.

Tristão fora vítima de uma emboscada por parte de facções aliadas as tropas imperialistas. Segundo depoimentos, seu corpo permaneceu insepulto por dias, para escárnio público. Tombava, enfim, no semiárido um dos vultos mais importantes da história cearense. Se não o mais popular, certamente o mais varonil e bravio.

Filho de Bárbara de Alencar, grande heroína cearense, Tristão Gonçalves de Alencar Araripe nasceu em 17 de setembro de 1789, nas proximidades de Barbalha, à época distrito do Crato. Casou-se com Ana Porcina de Lima, com quem teve três filhos. A ânsia libertária e a recusa à tirania cedo se manifestara no jovem cearense. Com a chegada do irmão José Martiniano de Alencar no Crato, Tristão se integra ao movimento republicano de 1817, sufocado no mesmo pelas forças portuguesas.

Tristão permanece na prisão até 1821, junto com o irmão e outros republicanos. Defensor ferrenho da emancipação brasileira, antecipa-se à Independência e em 1º de setembro de 1822, na Câmara do Crato, desafia o poder da metrópole, ordenando que se executasse o decreto do Príncipe Regente convocando uma Constituinte brasileira. Sem hesitar, ingressa no movimento militar em defesa da autonomia do País, após a declaração de Independência. Em 23 de janeiro de 1823, junto com Pereira Filgueiras, instaura em Fortaleza um governo



Provisório, antilusitano, sob a chefia deste último. Em março do mesmo ano, lidera com Filgueiras a força expedicionária que iria combater os restauradores no Piauí e Maranhão, chefiados pelo General Fidié, conseguindo sua imediata rendição.

Tristão rompeu com o Imperador, ao ser informado de suas arbitrariedades, tais como a dissolução da Assembléia Constituinte, ato considerado por ele autoritário e antipatriótico, e a outorga de uma constituição de índole absolutista. Em protesto, participou da criação em Fortaleza de um Conselho de Governo da Província. A revanche da coroa veio através da nomeação, às escuras, de Costa Barros como presidente da província, em 14 de abril de 1824.

A junta governativa da qual Tristão fazia parte não reconheceu a legitimidade do ato, iniciando uma rebelião nos arredores da capital. No final deste mês, as forças republicanas conseguem depor Costa Barros e Tristão toma posse como novo Presidente. A adesão à Confederação do Equador ocorreria no dia 25 de agosto de 1824. A reação imperial, todavia, foi intensa: com ampla superioridade militar, as forças restauradoras rapidamente sufocaram o movimento.

Tristão teve oportunidade de embarcar num navio inglês e receber asilo, mas recusou. Fiel aos princípios republicanos, preferiu se retirar para o sul do Ceará, depois que Fortaleza fora sitiada, na esperança de reagrupar seu exército e continuar a luta.

Infelizmente, fracassou. Prova simbólica do patriotismo do herói cearense foi sua recusa ao sobrenome português "Gonçalves", ainda durante as lutas de independência, quando adotou somente "Tristão de Alencar Araripe", este último de origem indígena.

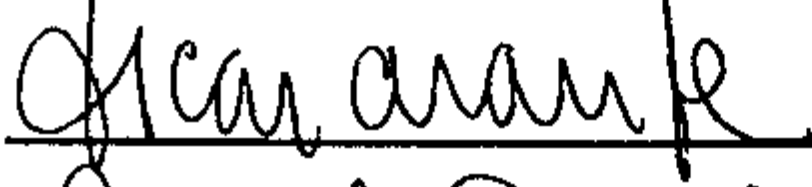
Excelentíssimo Sr. Vereador Carlos Alberto Mesquita Gomes e demais vereadores deste Augusto Poder Municipal

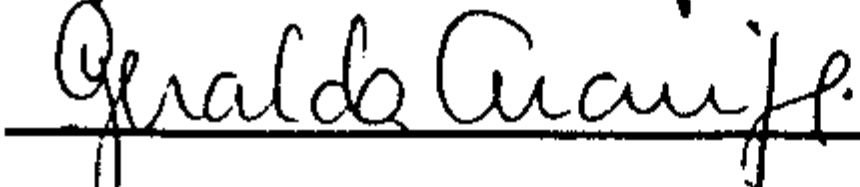
A Família Alencar, aqui representada pelo Centro Cultural Bárbara de Alencar - CCBA, OSCIP empenhada no resgate dos Alencares ilustres e no desenvolvimento da História, da Arte e da Cultura cearense e brasileira, na oportunidade desta valorosa e justa Sessão Solene em homenagem aos 180 anos da Confederação do Equador, agradece a iniciativa do Vereador Iraguassú Teixeira e de seus pares e encarece aos preclaros legisladores desta Câmara a urgente e necessária renomeação da atual Avenida Tristão Gonçalves para Avenida Tristão de Alencar Araripe.

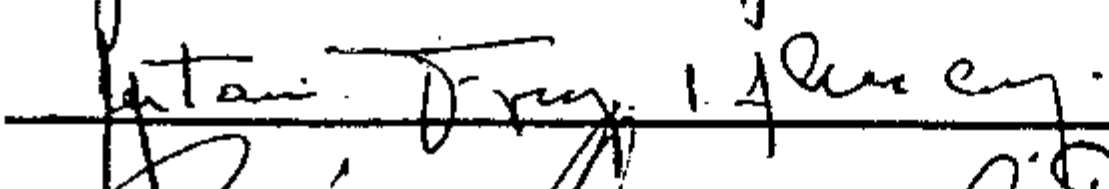
Como é sabido e amplamente contestado, a errônea nomeação da importante avenida não corresponde ao desejo manifesto do Animoso Confederado, Tristão de Alencar Araripe, herói maior do Ceará e primeiro Presidente da República no Brasil, visto ter ele mesmo renunciado ao nome português com que está sendo homenageado, ao adotar o nome indígena de Araripe, em lembrança da bela e famosa serra, marco inconfundível do seu materno Cariri; aliás, conforme outros heróis confederados, como Mororó, Ibiapina, Carapinima e Pessoa Anta, todos hoje reconhecidos pelos nomes brasílicos que adotaram, em claro gesto de compromisso com a causa da Independência e da República.

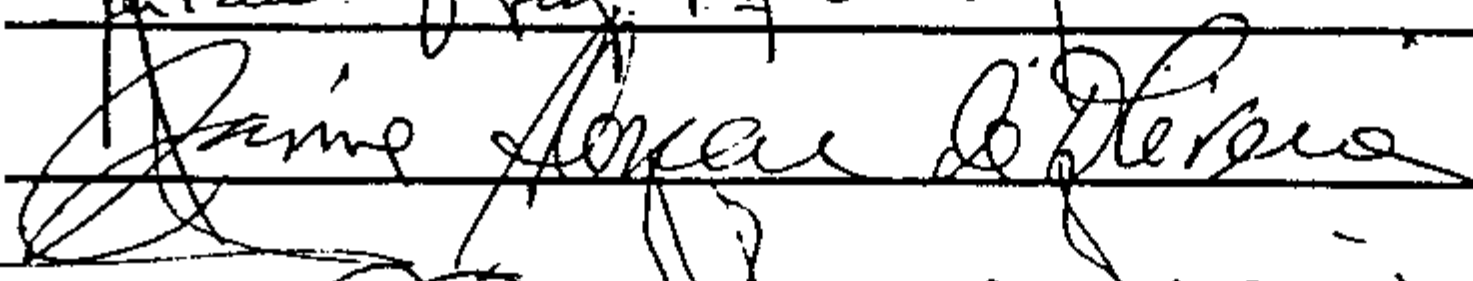
Ao considerarmos, portanto, sem sentido homenagear-se o herói com o nome por ele mesmo repudiado, encaminhamos este desejo de alteração, com as nossas assinaturas, na certeza que os nobres vereadores de Fortaleza corrigirão o inominável erro, exemplando ao Ceará e ao País, e reparando assim esta grande injustiça, em concordância com a unanimidade dos historiadores pátrios e no afã do esclarecimento dos educadores e da população em geral sobre nossa verdadeira História.

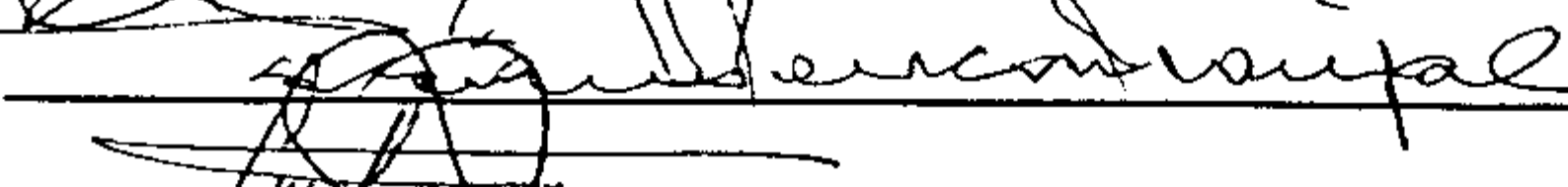
Fortaleza, 5 de Novembro de 2004













Elvira Nova

Maria da Penha Matar Alencar

Mário Silvino Alencar

Luiz Fátima Penna

J. B. Alencar Araújo

José Magalhães Araújo

~~Maria da Penha~~

Onilde Araújo Silveira Cabral

Francisco Alves de Alencar

José Helder Araújo

MATHEUS PEREIRA MOTA

Carina Filiz de Alencar Luperon

Haroldo Holanda

Edison Carlos de Alencar

José Bezerra Carlos de Alencar

Paulo Alencar Araújo

Adriano Silva

~~Adriano Silva~~

Nazare Têmpera Brasileiro

Leandro José Ramalho

~~Leandro~~